REQUERIMENTO Nº 16/2021

Dispõe sobre a criação de Comissão de Representação de Acompanhamento do Plano Estadual de Imunização Contra a COVID-19, em Santa Barbara d’Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO o atual momento vivido decorrente da pandemia do Covid-19;

 CONSIDERANDO que cabe ao Poder Executivo local a prestação dos serviços essenciais à população para o combate ao vírus em apreço e imunização dos munícipes;

CONSIDERANDO o Plano Estadual de Vacinação – PEI, em sua primeira fase no estado, tem estimativa de imunização de 9 milhões de pessoas, entre os dias 25 de janeiro e 22 de março;

CONSIDERANDO que segundo informações divulgadas pelo Executivo local, estima-se vacinar cerca de 22 mil pessoas pertencentes ao grupo de risco e profissionais da saúde;

CONSIDERANDO que existe atualmente grande preocupação com um Plano de Imunização que respeite o SUS e seu princípio de equidade, a falta constante de segurança sanitária e acesso a ações de combate ao coronavirus por parte do Governo Federal e um plano consistente na vacinação em massa da população brasileira;

CONSIDERANDO a necessidade de se estruturar um Plano Municipal de Imunização;

CONSIDERANDO o momento impar que vivemos no mundo, enfrentando uma pandemia jamais vivida neste século, no qual todos os governos sérios estão preocupados em vacinar sua população e pôr fim a pandemia e a quantidade de mortes no mundo, sendo necessária concentrar todos os esforços dos poderes legislativos e executivos na imunização dos munícipes;

CONSIDERANDO que é dever institucional do Poder Legislativo o acompanhamento e fiscalização eficientes dos gastos públicos e ações junto ao Poder Executivo;

REQUEREMOS, nos termos do artigo 24 do Regimento Interno, a criação de **COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO** composta por 03 (três) membros, sendo um deles o presente signatário, e os demais indicados pelos Partidos com representação nesta Casa, para acompanhamento das ações específicas relativas ao Plano Estadual de Imunização – PEI frente a Covid-19 em nosso município, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis se necessário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 11 de janeiro de 2021.

**ESTHER MORAES**

vereadora